



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da aquisição de bicos injetores para a motoniveladora CAT 120k, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos a seguir expostos.

I. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana. Documento de formalização de demanda feita pelo Secretário Ricardo Fraga Lopes.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a melhor solução e melhor escolha para aquisição de bicos injetores para a motoniveladora CAT 120k, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Conforme demonstrado no Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, é de suma importância a aquisição, devendo ser colocada como prioridade deste Município, pelas seguintes razões:

- o Município não dispõe de outro equipamento desse tipo;
- o maquinário encontra-se parado, necessitando das referidas peças;
- a não utilização da motoniveladora está causando transtornos significativos no município em relação às estradas, prejudicando o transporte escolar e a locomoção dos munícipes.

A aquisição do objeto, segundo a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, é essencial para o funcionamento do maquinário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição pretendida está prevista e alinhada com o planejamento e recurso orçamentário de 2024 desta Administração.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação a ser realizada deve, necessariamente, seguir as seguintes especificações: aquisição de bicos injetores para a motoniveladora CAT 120k (seis unidades de BICO INJETOR ORIGINAL CATERPILLAR PARA MOTONIVELADORA CAT 120K SÉRIE CAT0120KPJAP06048). Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica, todas as pessoas jurídicas (exclusivo para ME e/ou EPP) cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que enviem seus documentos para habilitação. Que se inscreva e se cadastre no site: <https://bll.org.br/> – provedor do sistema eletrônico que será usado nesse processo de dispensa de licitação.

O objeto deve estar de acordo com os devidos manuais e normas técnicas específicas.

Os produtos devem estar, também, em conformidade com as normas e determinações em vigor, de forma a garantir a efetividade do funcionamento da motoniveladora.

Adotar medidas de ações sustentáveis.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificamos outras alternativas de solução no mercado para o problema apresentado:

- Reparo nos bicos injetores (já foi realizado, mas não surtiu efeito, conforme analisado pelo mecânico do município);
- Locação de máquina motoniveladora (solução com custo muito alto, tornando-se inviável para município contratar);
- Aquisição dos bicos injetores (melhor solução e melhor custo benefício para o município).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, mostrou-se como melhor forma a aquisição dos bicos injetores originais Caterpillar para motoniveladora CAT 120K série CAT0120KPJAP06048.

VII. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo de seis unidades de BICO INJETOR ORIGINAL CATERPILLAR PARA MOTONIVELADORA CAT 120K SÉRIE CAT0120KPJAP06048, com base na necessidade da máquina motoniveladora, para manter seu funcionamento com o uso de todos os bicos essenciais para o mesmo, em atendimento as necessidades do Município.

VIII. ESTIMATIVA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇOS - BICO INJETOR ORIGINAL CATERPILLAR PARA MOTONIVELADORA CAT 120K SÉRIE CAT0120KPJAP06048.				
Empresas	PARANÁ EQUIPAMENTOS	RODRIGO FREITAS NOGUEIRA	MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	MÉDIA
CNPJ	76.527.951/0033-62	43.875.844/0001-99	83.009.910/0001-62	
Data	11/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	
01 Und	R\$ 8.647,06	R\$ 5.250,00	R\$ 7.684,08	R\$ 7.193,71
VALOR MÉDIO DAS 06 UNIDADES = R\$ 43.162,26				

IX. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

Trata-se de um único objeto e, portanto, um único item. A aquisição do objeto será de forma imediata, conforme planejamento e emissão de autorização de fornecimento da Secretaria solicitante.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a influenciar na contratação que se pretende realizar.

XI. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição pretendida, objetiva-se reduzir os transtornos que vêm ocorrendo nas estradas vicinais do município.

A referida aquisição é uma das formas mais eficazes de garantir uma resposta rápida e eficiente na manutenção das estradas do município, diminuindo, assim, os problemas com o transporte escolar, de pacientes, dos munícipes e, também, evitando o desgaste e quebra dos veículos da frota municipal e dos veículos da população.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para que sejam recebidos os itens por parte da empresa contratada, caberá, ao Município, a retirada das peças ora defeituosas e a posterior instalação das novas peças na motoniveladora.

XIII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A Fornecedoradora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender as diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnológica da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

As boas praticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observadas pela Contratada:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

XIV . POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo preliminar evidenciou que a aquisição de bicos injetores para a motoniveladora CAT 120k, conforme descrito acima, é viável do ponto de vista técnico, negocial e econômico, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Santana do Deserto, 11 de março de 2024.

Ricardo Fraga Lopes
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Cezinha Auto Ltda
CNPJ 17.922.384/0001-00
Mecânico a serviço do Município